



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 22/EJUD/TRT19ª, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o estabelecido no inciso XXVI do § 2º do Art. 6º a RA TRT 19ª Nº 27/2013, de 09.12.2013, e o contido no Memorando TRT 19ª nº 13/2015-CMP, de 06.02.2015, protocolizado sob nº 686, de 06.02.2015 e na Proposta de Concessão de Diárias nº 26/2015-SEAM,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o servidor **José Lécio Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, para viajar em objeto de serviço, à cidade de São Paulo/SP, no dia de 09.03.2015, em razão da participação no Curso "Intensivo de Tecnologia Básica do Concreto", a realizar-se no período de 10 a 12.03.2015, com retorno previsto para o dia 13.03.2015, tendo em vista o término do curso às 18:00 horas do dia 12.03.2015, fazendo jus a 4½ (quatro e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Determinar** que o servidor, ao retornar, apresente na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Diretor da Escola Judicial do TRT 19ª

Publicado no BI nº03 de 26/03/2015